



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000183

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/28000183

Número / Ano	000183/2024
Data / Horário	28/08/2024 - 15:01:36
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL BRAGA DO NASCIMENTO.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	83
Emitido por	DaniFidelis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
02/09/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 83/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

APROVADO POR UNANIMIDADE

09/09/24
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL
BRAGA DO NASCIMENTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Márcia Maciel Braga do Nascimento, Assistente Social natural de São Gonçalo/RJ, por aqui residir há 34 anos e em reconhecimento aos seus serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de agosto de 2024.

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 183124
Rubrica 27 Fls 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: <i>Márcia Maciel Braga do Nascimento</i>	
DATA DE NASCIMENTO: <i>17 de setembro de 1966</i>	GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: <i>Alcântara, São Gonçalo/RJ</i>	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: <i>34 anos</i>
PROFISSÃO: <i>Assistente Social</i>	CONTATO TELEFÔNICO:
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
<i>Márcia Maciel Braga do Nascimento nasceu em 17 de setembro de 1966, em Alcântara, São Gonçalo. É graduada em Serviço Social e possui pós-graduação em Políticas Públicas. Reside em Macabu há 34 anos e é membro da Primeira Igreja Batista da cidade, onde participa ativamente como evangélica.</i> <i>Atualmente, Márcia é coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central. É casada com Claudio Nascimento Flor, natural de Macabu, e mãe de dois filhos: Vanessa e Victor. É avó de Letícia, uma neta que trouxe grande alegria à sua vida. Agradece a Deus pela presença constante de seus pais, irmãos, sobrinhos e cunhados, que a incentivaram a seguir a carreira em Serviço Social, área na qual atua também no âmbito social de sua igreja.</i> <i>Márcia é apaixonada pelo que faz e tem como sonho que todos tenham iguais direitos e oportunidades na sociedade. Está sempre disponível para ajudar aqueles que necessitam de seu apoio e serviços.</i>	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº *132124*
Rubrica *24* File *21*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 227/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 10 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas de n.º 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 09/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.666/24
Em:	12, 09, 24
Ass:	~0

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 23740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 18124
Rubrica *dt* F-61



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL
BRAGA DO NASCIMENTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Márcia Maciel Braga do Nascimento, Assistente Social natural de São Gonçalo/RJ, por aqui residir há 34 anos e em reconhecimento aos seus serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M
Secretaria

Processo nº 183/24

Rubrica F. 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL BRAGA DO NASCIMENTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Márcia Maciel Braga do Nascimento, Assistente Social natural de São Gonçalo/RJ, por aqui residir há 34 anos e em reconhecimento aos seus serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MARTA CRISTINA DE LIMA LOURENÇO DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense à Sra. Marta Cristina de Lima Lourenço da Silva, professora natural de Campos dos Goytacazes/RJ e residente em Conceição de Macabu/RJ, em reconhecimento à sua dedicação à Educação Especial na Associação Pestalozzi e pela criação da loja Doce Mania, que há quase 13 anos enriquece a economia local.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** à Sra. Jéssica dos Santos Silva, Manicure e Nails Designer, proprietária do Salão Jéssica Santos, no São Henry, há 8 anos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao município, destacando-se pelo seu envolvimento em eventos locais, participação em projetos comunitários e atendimento à população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Sr. Roberto José Valcácio, baterista, proprietário do Studio Valcácio's, pelo seu notável desempenho e contribuição para a música, reconhecendo o seu talento, dedicação e impacto positivo na cultura local e na valorização da arte musical.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 483/24
Rubrica 29 F s. 02